



Sede do Poder Legislativo - Palácio José Antero
Câmara Municipal de Porto Grande
Gabinete do Vereador Salmon Santana - MDB

INDICAÇÃO Nº ____/2025 – CMPG

SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA, Vereador, pertencente ao MDB, com assento nesta Casa Legislativa, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Prefeito Municipal de Porto Grande, Senhor Elielson Moraes, que sejam instalados Totens de Autoatendimento em pontos estratégicos do município, como Prefeitura, Centro da Cidade, UBSs, escolas e distritos.

JUSTIFICATIVA

Os totens de autoatendimento vêm sendo utilizados em diversas cidades brasileiras como ferramenta moderna para facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos. Eles permitem a emissão de documentos básicos, certidões, protocolos, agendamento de consultas, impressão de boletos municipais, solicitação de serviços, consultas de processos administrativos, dentre outros atendimentos que hoje exigem deslocamento às repartições públicas.

A instalação desses equipamentos reduz filas, moderniza a administração pública e atende especialmente à população que não possui facilidade com tecnologia ou acesso contínuo à internet, garantindo inclusão digital e democratização dos serviços. Em distritos como Cupixi, Matapi e comunidades rurais, os totens seriam ainda mais essenciais para facilitar o acesso aos serviços da prefeitura sem exigir deslocamento até a sede do município.

Essas ferramentas também proporcionam economia de tempo, maior eficiência e transparência administrativa, além de auxiliar na organização interna das secretarias. Diante dos benefícios consideráveis e da crescente necessidade de modernização pública, a instalação dos totens se justifica plenamente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, SEDE DO PODER LEGISLATIVO.

Porto Grande–AP, 08 de dezembro de 2025.

SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA
Vereador – MDB